



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA

Ata de reunião pedagógica com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 12/08/2021, às 16h e 18min na plataforma GOOGLE MEET.

No décimo segundo dia do mês de agosto do ano de 2021, às 16h e 15min, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião trinta docentes: *Anneli Cárdenas, Camila Nemer, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Dirley Monteiro, Érika Rodrigues, Francineide Pena, Gardênia Menezes, Inara Mariela, Janielle Melo, José Pena, Luzilena Prudêncio, Lúcio Viana, Maria Izabel, Maria Virgínia, Marluclena Pinheiro, Nádia Eugênio, Nádia Tostes, Nely Dayse, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rosilda Chamilco, Rubens Menezes, Silvana Rodrigues, Sílvia Elena, Verônica Favacho, Walter Tavares, Thaynara e Vanessa Oliveira.* Justificaram ausência os docentes Florinaldo Pantoja e Maira Uchôa. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. Não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou a linha do tempo das Resoluções CONSU/UNIFAP em função da pandemia por SARS-CoV-2: Resolução nº09/2020/CONSU que concedeu a antecipação da outorga ao acadêmico do último período dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia; Resolução nº11/2020/CONSU que suspendeu o calendário acadêmico por tempo indeterminado; Resolução nº 14/2020/CONSU que aprovou o período letivo suplementar ou semestre 2020.3 para o retorno das atividades acadêmicas no formato remoto, mas não incluiu AC, TCC e ES; Resolução nº19/2020/CONSU que autorizou as ações concernentes a AC, TCC e ES, enquanto vigorar a suspensão do calendário acadêmico; Resolução nº05/2021/CONSU que regulamentou, *Ad referendum*, a reativação em formato remoto e híbrido, do Calendário 2020.1, 2020.2 e 2021.1; Resolução nº16/2021/CONSU que regulamentou os calendários acadêmicos 2020.1, 2020.2, 2021.1 e o 2021.2 em remoto e híbrido, além de retomar as ações de AC, TCC, ES e ou EEx durante a suspensão do calendário. Alguns informes foram dados antes primeira pauta: a publicação da Resolução COFEN nº851/2021 prevê que os títulos de pós graduação só serão válidos para registro no Sistema COFEN/COREN, se iniciados após a conclusão do curso de graduação em enfermagem; a atualização dos *e-mails* dos membros do colegiado de Enfermagem está sendo realizada, desde o dia 29 de julho, pois dez endereços retornaram na última convocação do colegiado e, após essa atualização, apenas um endereço retornou; a testagem para COVID-19, no bloco de Enfermagem, retornou todas as terças e quintas, manhã e tarde, desde o dia de 12 de agosto e com previsão de término no dia 30 de dezembro de 2021, sob Coordenação da Professora Amada Fecury; a CCE recebeu nove requerimentos para a conversão de estágio extracurricular e de atividades complementares em estágio curricular dos seguintes discentes: Custódio Neto, Elioneide Monteiro, Grayce Andrade, Ingrid Gibson, Izabele Pojo, Janilson Souza, Letícia Monte, Renata Souza e Stanle Lima; o NDE organizou-se em três grupos de quatro docentes entre NDE e a comissão de estágio para analisar os requerimentos até o dia 17/08. Em seguida, o docente Rafael apresentou as pautas: *Situação da disciplina Saúde do Adulto/Idoso; Situação da disciplina Fisiologia/Biofísica; Atividades Complementares; DCBS: disciplinas no semestre 2021.1; Planos de Atividades Individuais Docentes.* **Pauta 1: Situação da disciplina Saúde do Adulto/Idoso.** O Coordenador do curso informa que na oferta do semestre 2020.1, a Coordenação do Curso, na gestão do docente

Rubens, cadastrou a parte teórica dessa disciplina para a docente Maira Uchôa (60h) e que a parte prática foi cadastrada para outros três docentes colaboradores: Débora Prestes (240h), Nádia Eugênio (180h) e Klingerry Penafort (180h); que não é a primeira vez que a docente Maira ministra essa disciplina, isto é, a mesma já conhece as unidades e os conteúdos; que após esse acordo definido, previamente, entre esses docentes, a docente Maira “reclamou” à CCE, através de mensagens no *apps whatsapp*, que a parte teórica dessa disciplina teria muitas unidades/conteúdos; que a docente Maira também informou no *apps* que irá solicitar remoção para a capital paraense com a finalidade de acompanhar seu cônjuge que já teria sido transferido; que, por último, a docente Maira informou que estaria internada para tratamento de saúde e, por isso, não iria mais ministrar os conteúdos da disciplina; que a docente Maira até o momento formalizou através do *e-mail* da CCE suas reclamações sobre a disciplina; que a CCE fez contato com o RT da disciplina (docente José Luiz) para comunicar os fatos e obter sua manifestação; que o RT informou que os demais docentes já estavam apoiando a docente Maira através de um “acordo de cavalheiros” já que ela “alegou” que não estava conseguindo cumprir o acordado; que a CCE entrou em contato com o DAP/PROGEP para averiguar a legitimidade desse afastamento; que o DAP/PROGEP informou que só podemos afastar ou substituir um docente quando houver uma formalidade, ou seja, um atestado/laudo médico ou a licença maternidade homologada no SIASS; que a CCE enviou para o *e-mail* da docente Maira todas as orientações de como formalizar esse afastamento; que o DAP/PROGEP estará consultando o SIASS e informará à CCE quando ocorrer a homologação dos atestados/laudos médicos ou da licença maternidade da docente; que somente a partir dessa homologação a CCE poderá fazer a sua substituição; que o grupo de docentes responsáveis por essa disciplina reuniu-se novamente e decidiu manter o cronograma do “acordo de cavalheiros”, sendo que a docente Débora será a responsável pelas aulas da docente Maira; que quando for ocorrer a operacionalização das práticas, a docente Débora seria compensada já que ministrou carga horária teórica extra, além do combinado. A docente Francineide ficou surpresa e informou que essa situação é uma novidade para os demais titulares que, nesse momento, estão ministrando outros componentes; que está preocupada com o seguimento dessa disciplina e sugere que esse acordo seja feito por escrito para não ocorrer novos imprevistos. O docente Rafael reitera que essa preocupação da docente Francineide, em relação ao novo acordo dos docentes, já havia sido pensada por ele, por isso, foi trazida essa pauta para discussão, homologação e registro nas atas das reuniões pedagógica e de colegiado; que esse seria o encaminhamento e pergunta se todos concordam em levarmos essa pauta à reunião de colegiado; que não houve manifestações em contrário.

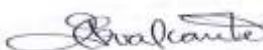
Pauta 2: Situação da disciplina Fisiologia/Biofísica. O Coordenador do curso informa que surgiu uma demanda de outra disciplina que não estava na pauta, mas que pede licença para apresentá-la, pois tem a mesma relevância que a situação da disciplina anterior; que gostaria de saber se todos concordam e não houve manifestações em contrário. Assim, o docente Rafael informa que a turma 2020 está cursando anatomia, fisiologia/biofísica e farmacologia geral de forma concomitante; que a disciplina de Fisiologia e Biofísica está sendo conduzida pela docente Maria Izabel de forma remota; que a docente procurou a CCE para informar as suas dificuldades em ministrar a disciplina sozinha, que tem problemas com a conexão de internet, e que o formato remoto para essa disciplina é um pouco desgastante para o docente e os discentes; que além disso, a docente sofreu um acidente, inclusive necessitando fazer procedimentos cirúrgicos odontológicos; que a docente Sílvia Elena, embora, já esteja ministrando Anatomia e Farmacologia geral para essa turma, a mesma manifestou interesse em colaborar na disciplina da docente Izabel; que a docente Sílvia Elena ao ministrar a Farmacologia geral, às vezes, precisa “parar” e ministrar conteúdos da Fisiologia/Biofísica, pois, julga como imprescindíveis para o entendimento da Farmacologia geral; que se a docente Sílvia Elena vier a colaborar na disciplina da docente Izabel, ela estará envolvida nos três componentes: anatomia, fisiologia/biofísica e farmacologia geral; que a CCE gostaria de resgatar que a situação de saúde da docente Sílvia Elena foi pauta de discussão antes do colegiado suspender a oferta de anatomia no semestre 2020.1; que a CCE vê com preocupação essa possibilidade da docente colaborar em três componentes; que além disso, a CCE não teve acesso ao PAID 2020.2 da docente Sílvia Elena para averiguar como ficaria a

sua carga horária no ensino; que a CCE conversou com a docente Janielle sobre a possibilidade dela ministrar sozinha anatomia e a docente já concordou em conduzir o restante dessa carga horária que falta; que assim, a docente Sílvia Elena sairia da disciplina de anatomia e poderia colaborar em fisiologia/biofísica, além da farmacologia geral; que diante dessas situações solicita a manifestação dos envolvidos. A docente Izabel ratifica todas as informações do Coordenador do Curso e sugere que nos próximos semestres as disciplinas da área básica sejam ofertadas de forma agrupada/compartilhada entre os docentes com o mesmo perfil de área de concurso; que também gostaria de voltar a ministrar a farmacologia e, convida os demais docentes para também colaborarem em bioquímica. A docente Sílvia Elena acrescenta que de fato ministrou muitas horas de tópicos de fisiologia/biofísica concomitante à farmacologia, inclusive horas extras; que, por isso, solicitou à CCE o cadastro dessas atividades no SIGAA para o registro no seu PAID; que olhou o lattes da docente Janielle, cuja formação é bióloga e, identificou que embora haja registro de experiência com a anatomia comparada, ela não teria experiência de laboratório; que a docente não está “totalmente preparada” para assumir a turma de anatomia; que não está denegrindo a imagem da docente Janielle, pois entende que ela tem boa vontade; que, por isso, iniciou o conteúdo da primeira avaliação de anatomia e sugeriu à docente Janielle um tempo para se adequar; que forneceu à ela todos os seus materiais, aulas, vídeos, livros e *ebooks*, inclusive os materiais da professora Ana Rita; que entende ser justo que ela tenha esse tempo e essa convivência para “pegar” o modo e a profundidade de trabalhar na Enfermagem; que nesse momento, deixar ela sozinha na anatomia, por mais que ela tenha boa vontade, não vai trazer um bom resultado para uma disciplina tão importante. A docente Camila cita que está muito angustiada com esse tipo de discurso aqui na reunião; que é como se estivéssemos avaliando o currículo de uma docente que não está aqui para defender; que a docente Janielle registra no seu lattes que tem experiência, dentre outras disciplinas, em biologia com ênfase em saúde, anatomia e fisiopatologia humana; que não é de hoje que a docente Sílvia Elena vem mencionado a sua situação de saúde; que não podemos ficar escolhendo se o professor da área básica pode ou não “ajudar” em anatomia; que a docente já ministrava esse componente no curso de Enfermagem da UNIFAP - campus Binacional; que se a docente Janielle já se manifestou favorável em continuar sozinha, por que vamos ficar aqui discutindo o currículo dela e se ela tem aptidão ou não? A docente Inara afirma que devemos ter bom senso de que a docente Sílvia Elena não poderá ficar em três disciplinas. A docente Sílvia Elena entende que é preciso ter cuidado quando se opina sobre uma disciplina que você não ministra; que diante da possibilidade da docente Janielle ministrar anatomia sozinha, esse é o seu parecer. O Coordenador do curso lembra que estamos com três situações excepcionais envolvendo os componentes de saúde do adulto e do idoso, fisiologia e biofísica e, estágio supervisionado; que em relação a disciplina de fisiologia e biofísica, temos as seguintes propostas: situação 1 (manter a docente Izabel em fisiologia/biofísica, a docentes Sílvia Elena e Janielle em anatomia e a docente Sílvia Elena em Farmacologia) ou situação 2 (aceitar a colaboração da docente Sílvia Elena em fisiologia/biofísica, mantendo-a em anatomia e farmacologia, isto é, nas três disciplinas) ou situação 3 (aceitar a colaboração da docente Sílvia Elena em fisiologia/biofísica, mantendo-a em farmacologia, mas não em anatomia, a ser conduzida pela docente Janielle); que gostaria de saber se todos concordam com esse encaminhamento para a reunião de colegiado e não houve manifestações em contrário. **Pauta 3: Atividades Complementares.** O Coordenador do curso informou que atualmente temos a Portaria nº837/2020/PROGRAD que cria a Comissão de Atividades Complementares da CCE, composta por onze docentes tutores, sendo cada um responsável por uma turma; que ao consultar a lista de alunos ativos do curso, observou que não há no sistema nenhum aluno na turma de 2010; que nas outras turmas já integralizadas, temos: 2011 (dois alunos), 2012 (sete alunos), 2013 (10 alunos), 2014 (seis alunos) e 2015 (oito alunos); que apesar do número de alunos nessas turmas ser reduzido, sabemos que ele é ainda menor, considerando os recentes envios da carga horária dos remanescentes; que alguns ajustes precisam ser feitos para realocar os tutores para outras turmas e uma nova portaria será solicitada; que em relação as notas dos alunos dessas turmas já integralizadas, a CCE enviava as declarações recebidas dos tutores ao DERCA para o lançamento, pois o componente no sistema já estava consolidado;

que a CCE não irá mais proceder dessa forma, pois o DERCA habilitou a Coordenação para cadastrar e consolidar as notas desses alunos até o último dia de cada semestre; que os tutores das turmas: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 continuarão a lançar as notas no sistema no período em que a turma for integralizar; que em relação a turma 2017 da tutora Tatiana Calandrini - afastada para qualificação de doutorado - o grupo de tutores acordou que a docente Camila Nemer assumiria esse papel; que em relação a turma 2013 da tutora Ana Rita Barcessat - afastada para licença maternidade - o grupo de tutores acordou que a docente Izabel seria a responsável; que ainda faltam definir dois tutores, um para a turma 2015, pois a docente Maira entrará de licença maternidade e, outro para a turma 2021, que ingressará no curso de Enfermagem, a partir de 18 de outubro de 2021; que gostaria de saber se há docentes interessados em compor essa comissão. As docentes Gardênia Menezes e Verônica Favacho manifestaram-se favoráveis. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam com a inclusão dos nomes das duas docentes na comissão de AC's à serem homologados na reunião de colegiado e não houve manifestações em contrário. **Pauta 4: DCBS: disciplinas no semestre 2021.1.** O Coordenador do Curso informa que recebeu um memorando do DCBS solicitando informações sobre quais disciplinas necessitam retornar de forma híbrida ou presencial em 2021.1? Quantos alunos comporta em cada disciplina? Que disciplinas serão ministradas em sala de aula ou laboratório? Em qual semestre cada disciplina é ofertada no PPC do curso? Qual a carga horária das disciplinas? Essas informações serão repassadas para uma equipe que está estudando as adaptações estruturais para viabilizar o desenvolvimento de tais disciplinas, garantindo a segurança sanitária de todos os envolvidos; o prazo para o envio era até 27/07/2021 e a CCE respondeu quais eram as disciplinas a serem ofertadas nos formatos híbridos ou presencial; que a CCE aproveitou esse levantamento prévio do DCBS para identificar quais disciplinas foram ofertadas no primeiro e no segundo semestre de 2020 e que têm pendências da parte prática; que a turma de 2018, tem cinco disciplinas com a carga horária prática "em aberto": enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal, enfermagem clínica e cirúrgica, enfermagem psiquiátrica; enfermagem pediátrica, enfermagem em ambientes de alta complexidade; que a turma de 2019, tem outras três disciplinas com a carga horária prática "em aberto": semiologia e semiotécnica, enfermagem materno infantil na atenção básica, enfermagem na saúde do adulto e do idoso; que diante desse cenário, gostaria de apresentar dois cenários para a oferta do semestre 2021.1 e 2020.2; que no primeiro semestre, a turma de 2018 poderia iniciar o estágio supervisionado em enfermagem 1 e no contraturno, pagaria a carga horária prática de enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal e de enfermagem clínica e cirúrgica; que a turma 2019, poderia iniciar no formato híbrido a enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal e enfermagem clínica e cirúrgica (no cronograma da prática dessas disciplinas poderíamos incluir os grupos da turma de 2018); que a turma de 2020, poderia iniciar no formato híbrido a semiologia e semiotécnica em enfermagem (no cronograma da prática de semiologia poderíamos incluir os grupos da turma de 2019); que no primeiro semestre, a turma de 2018 poderia seguir para o estágio supervisionado em enfermagem 2 e no contraturno, pagaria a carga horária prática de enfermagem pediátrica, de enfermagem em ambientes de alta complexidade e de enfermagem psiquiátrica; que a turma 2019, poderia iniciar no formato híbrido a enfermagem pediátrica, a enfermagem em ambientes de alta complexidade e a enfermagem psiquiátrica (no cronograma da prática dessas disciplinas poderíamos incluir os grupos da turma de 2018); que a turma de 2020, poderia iniciar no formato híbrido a enfermagem materno infantil na atenção básica e a enfermagem na saúde do adulto e do idoso (no cronograma da prática dessas disciplinas poderíamos incluir os grupos da turma de 2019); que a CCE enviou dia 10 de agosto um *e-mail* aos RT's do grupo semiologia, materno e saúde do adulto solicitando que cada RT apresente o cronograma das práticas dessas disciplinas em "aberto" na reunião de RT's agendada para o dia 31 de agosto; que gostaria da manifestação dos RT's referente aos cenários apresentados. A docente Inara informa que nenhum dos docentes responsáveis por essas disciplinas está participando da reunião pedagógica. A docente Sílvia Elena esclarece que a UNIFAP só poderá propor intervenções na estrutura das salas de aula e dos laboratórios da Universidade, não se aplicando às UBS's e aos hospitais externos. A docente Virgínia opina que os cenários apresentados que são propostas interessantes para diminuir essa "bola de

neve” das práticas que estão acumuladas; que fica preocupada como os docentes vão conseguir carga horária suficiente para fazer todas essas práticas; que se realmente a gente agregar os grupos de prática da turma 2018 com a turma 2019, quando nós iríamos terminar? que na disciplina de alta complexidade, temos três especialidades: UTI, nefrologia e centro cirúrgico; que os cenários propostos seriam o ideal, mas não teríamos docentes suficientes para dar conta de tudo isso. A docente Francineide preocupa-se não com carga horária docente, pois sabia que em algum momento isso iria acontecer; que está pensando nos alunos, se eles terão condições de fazer práticas sequenciais uma atrás da outra. A docente Vanessa entende que ficaria muito “pesado” iniciar o estágio supervisionado 1 concomitante às outras duas disciplinas; que os mesmos precisam se alimentar antes de irem para a prática seguinte; que os campos ainda estão reduzidos e aceitando apenas três alunos por grupo, de modo que realmente vamos precisar de mais docentes; que normalmente já há muitas faltas em estágio, imagine se os alunos tiverem que fazer outra prática no contraturno. A docente Nely informa que os docentes de materno já estão se organizando para o formato híbrido; que se realmente a UNIFAP “bater o martelo” para o retorno da prática, o grupo vai pedir espaço na medicina para usar as peças que podem apoiar as suas práticas; que a dificuldade não será só para os discentes, pois os docentes também precisam se alimentar. O Coordenador do Curso reitera que nas próximas semanas teremos que decidir se a gente “paga as dívidas” ou “segue a matriz”; que sugere ouvirmos os discentes para compartilharmos com eles esses cenários e obtermos a participação destes nas decisões; que essa pauta retornará em setembro após a reunião da CCE com os RT’s; que gostaria de saber se ainda há mais alguma manifestação e não houve. **Pauta 5: Planos de Atividades Individuais Docentes.** O Coordenador do curso informa que gostaria de compartilhar algumas informações sobre o preenchimento dos PAID’s; que em relação aos prazos de entrega, independentemente, se é PAID físico ou eletrônico, a Resolução nº20/2015 prevê que são setes dias a partir do início do semestre; que a inadimplência dos planos de ensino terá implicações nos requerimentos de processos para afastamentos, remoções, promoções, progressões, e até nas exonerações; que as atividades de ensino registradas pelos docentes no PAID estão sendo observadas pela CCE por causa da oferta das disciplinas; que as demais informações contidas no plano de ensino são objetos de avaliação do DCBS no momento da análise para a homologação; que os docentes devem anexar no PAID físico ou eletrônico os comprovantes das atividades de ensino (PRINT das disciplinas ministradas, em conformidade com o cadastrado no SIGAA) e as declarações de que está orientando naquele semestre e não de que orientou no semestre anterior; que jamais devemos enviar o PAID com a CH menor ou maior que carga horária total do regime do docente; que a carga horária da disciplina cadastrada no SIGAA deve ser dividida por 15, isso porque o sistema e o DERCA trabalham com 15 semanas; que enquanto durar a pandemia, excepcionalmente, a Resolução nº16/2021 permite que o docente registre no PAID até 2 horas de espelho para o planejamento; que os docentes colaboradores ou coordenadores dos projetos de pesquisa e ou extensão, não devem enviar *prints* dos projetos, mas sim as declarações do SIGAA, desde que sejam de projetos em execução e não de projetos concluídos; que a CCE precisa observar todo semestre nos PAID’s se há comprovante de ensino na pós graduação, na pesquisa ou na extensão para definir qual a carga horária máxima desse docente no ensino; que a CCE organizou um quadro com o compilamento das informações dos PAID’s, onde consta o regime de trabalho de cada docente, a carga horária máxima no ensino, a participação na pós graduação, na pesquisa e na extensão, e as disciplinas que podem ser ministradas no primeiro e no segundo semestre de cada ano, de acordo com o perfil do concurso; que este quadro será atualizado, semestralmente, para apoiar a CCE no momento da oferta das disciplinas. O Coordenador do Curso pergunta se algum docente ficou com dúvidas. A docente Inara informa que o preenchimento do PAID retornou para o formato físico porque, nesse momento, o semestre está mais curto e que para a UNIFAP fazer ajustes no SIGAA de 15 para menos semanas, teria um custo muito elevado já que o sistema foi comprado da UFRN. A docente Rosemary observa que quando o docente possui muitas atividades na Universidade, ultrapassando a carga horária total do regime de trabalho e, considerando que a CH não pode ser computada no PAID, isso nos leva pensar em sair de muitas comissões e ficar naquelas que atendem ao nosso PAID. A docente Nely sugere



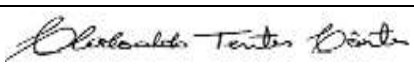
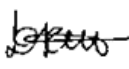
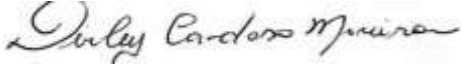
que alguns docentes que estavam cadastrados nas disciplinas para dividir carga horária, que voltem para os seus componentes, já que agora vamos iniciar as práticas. A docente Virgínia informa que não consegue ter acesso às declarações de colaborador de pesquisa; que os seus PAID's não estão sendo homologados pelo DCBS porque a titular do DCBS não consegue visualizá-los; que a CCE enviou memorando para a PROGEP, que informou ser competência do NTI, que por sua vez, retornou a solicitação dos ajustes no sistema à PROGEP e ainda aguarda resposta. O docente Rafael informa que de acordo com a DAD/PROGRAD a expectativa é que o PAID eletrônico retorne no semestre 2021.1; que na análise da PROGRAD existem mais problemas docentes no PAID eletrônico do que no físico. O Coordenador do Curso perguntou se mais alguém gostaria de falar e como não houve mais manifestações, o mesmo agradeceu a participação de todos na reunião. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 10min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela Cavalcante, Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.



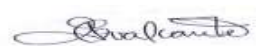
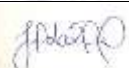


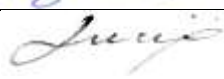

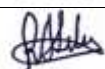


Profª Dra Inara Mariela Cavalcante
Vice Coordenadora da CCE e Vice Presidente do NDE



Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador da CCE e Presidente do NDE

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	AUSENTE
2	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	AFASTAMENTO INTEGRAL
3	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
4	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSENTE
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSÊNCIA
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
9	DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	SUBSTITUTO	AUSÊNCIA
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
11	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
12	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSÊNCIA

13	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
14	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
15	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	
16	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	Gardenia Menezes de Araujo
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
18	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
19	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSÊNCIA
20	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
21	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H	AUSÊNCIA
22	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	AUSÊNCIA
23	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	
24	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFE	
25	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	Maria Izabel Tentes Cortez
26	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello
27	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	Marlucilena Pinheiro da Silva
28	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
29	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	Nadia Cecilia Barros Tostes
30	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	Nadia Cristine Coelho Eugenio
31	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	
32	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	Rafael C. S. dos Santos
33	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	Rosana Oliveira do Nascimento
34	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	Rosemary Ferreira de Andrade
35	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	
36	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	Rubens Alex de Oliveira Menezes
37	SÂMÊA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL

38	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	Silvana Rodrigues da Silva
39	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	
40	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
41	TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA	SUBSTITUTO	Taynara Camille G. Lima
42	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	Verônica B. Cambraia Favacho
43	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	Vanessa da Silva Oliveira
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	Walter de Souza Tavares